



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

EDITAL Nº 08, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.
PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES 2017.2

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de Vagas Remanescentes no curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, no período de 04 a 12 de outubro de 2017 para ingresso no segundo semestre letivo de 2017. As vagas poderão ser preenchidas por transferência interna, por transferência externa, por portador de diploma de Educação Superior, oriundos de Instituições de Ensino Superior, de acordo com a Organização Didática dos Cursos da Educação Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), conforme Resolução nº 19 do Conselho Superior/IF Baiano, 31 de outubro de 2012.

1. DO CURSO, DO PERÍODO, DO TURNO E DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

1.1 As vagas remanescentes, dispostas no quadro 01, a seguir, resultam de evasões, desistências, transferências, cancelamentos de matrícula e vagas não preenchidas nas chamadas regulares dos processos seletivos de ingresso de estudantes.

Quadro 01 – Vagas remanescentes

Curso/Habilitação	Turno	Período	Vagas
Bacharelado em Agronomia	Integral	3º semestre	12
		5º semestre	05

1.2 A escolha do período no qual o candidato poderá fazer sua matrícula fica condicionada à avaliação da documentação por parte da comissão constituída pelo colegiado do curso.

2. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas no período de **04 a 12 de outubro de 2017**, das 07h30 às 11h00, e das 13h30 às 17h00, na Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus* Bom Jesus da Lapa, situado à BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP: 47600-000, Bom Jesus da Lapa/BA.

3. DAS MODALIDADES

3.1 As vagas ofertadas são para as seguintes modalidades de ingresso:

a) **Transferência Interna:** para acadêmicos regularmente matriculados em cursos oferecidos pelos diversos *campi*, no âmbito do IF Baiano, desde que, obrigatoriamente, **tenham cursado com aproveitamento escolar todas as disciplinas do primeiro semestre letivo.**

b) **Transferência Externa:** destinadas a estudantes que ingressaram por processo seletivo em curso de graduação, reconhecido ou autorizado pelo MEC ou pelos Conselhos Estaduais de Educação e pretendam transferência para um curso do IF Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa, desde que, obrigatoriamente, **tenham cursado com aproveitamento escolar todas as disciplinas do primeiro semestre letivo.**

c) **Portador de Diploma de Educação Superior:** destinadas a portadores de diploma em curso de graduação autorizado ou reconhecido pelo MEC ou pelos Conselhos Estaduais de Educação, para a obtenção de outra habilitação no mesmo curso ou para realização de outro curso de graduação.

3.2 Candidatos aptos a concorrerem às vagas remanescentes e pré-requisitos constam no quadro 02.

Quadro 02 – Candidatos aptos a concorrerem às vagas remanescentes e pré-requisitos

Curso Pretendido	Candidatos aptos a concorrerem*	Pré-requisitos
Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Discentes de cursos de Ciências Agrárias	Ter cursado, com aprovação, até a data da inscrição para este processo seletivo, pelo menos 70% (setenta por cento) das disciplinas constantes na matriz curricular dos (02) dois primeiros semestres do curso de origem.

*Cursos de mesma área de conhecimento ou áreas afins contempladas pela Tabela das áreas de conhecimento da CAPES (<http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>) e respectivas subáreas, reconhecidos ou autorizados pelos órgãos competentes.

3.3 Serão indeferidas as inscrições de candidatos que não satisfaçam todas as condições que constam nos itens 3.1 e 3.2.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1 Apresentar cópias autenticadas ou original e cópia dos seguintes documentos:

- Requerimento de Inscrição (**anexo II**);
- Carteira de Identidade; no caso de estrangeiro, cópia do visto permanente;
- Atestado de Matrícula atualizado (**exceto para portador de diploma**);
- Histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias e o desempenho do estudante, devidamente carimbado e assinado pela Instituição de origem;
- Ementário e programas das disciplinas cursadas em que obteve aprovação, nos quais estejam discriminadas a carga horária e bibliografia utilizada, com carimbo e assinatura da Instituição de origem.
- Declaração oficial de autorização ou reconhecimento do curso de origem, com especificação do número e data do respectivo documento legal;

g) Diploma de curso superior de graduação devidamente reconhecido pelo MEC (**apenas para portador de Diploma de Nível Superior**);

4.2 Quando se tratar de documentos oriundos de instituições estrangeiras, os mesmos deverão ser acompanhados das respectivas traduções oficiais para o idioma português e atenderem outras exigências legais que regem a matéria.

4.3 As inscrições poderão ser feitas por procuração simples com firma reconhecida (será exigida a apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração)

4.4 As documentações deverão ser entregues na Secretaria de Registros Acadêmicos. Após conferência e expedição de comprovante de inscrição, o envelope contendo os documentos deverá ser lacrado e encaminhado à Comissão de Análise e Avaliação.

4.5 A autenticação dos documentos poderá ser feita na própria Secretaria de Registros Acadêmicos, desde que seja apresentada a documentação original.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção será com base na análise e avaliação da documentação e histórico de graduação realizada por Comissão instituída pelo Colegiado do curso.

5.2 As vagas serão preenchidas priorizando-se candidatos inscritos, respectivamente, nas seguintes modalidades:

- a) Transferência interna;
- b) Transferência externa;
- c) Ingresso como portador de diploma de curso superior.

5.3 Para a classificação dos candidatos serão observadas, por ordem, os seguintes critérios constantes no barema abaixo:

CRITÉRIO	VARIÁVEIS	PONTUAÇÃO
Percentual de Disciplinas Aproveitadas no Curso pretendido	Entre 70% e 80%	20 pts
	Entre 81% e 90%	30 pts
	Entre 91% e 100%	40 pts
Coeficiente de Rendimento Acadêmico Global	Entre 70% e 80%	20 pts
	Entre 81% e 90%	30 pts
	Entre 91% e 100%	40 pts
Incidência de Reprovação em componentes curriculares	Nenhuma reprovação	20 pts
	01 a 02 reprovações	10 pts
	Acima de 03	0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100,00

5.4 A definição do semestre curricular ou das disciplinas no qual se matriculará o(a) candidato(a)

for classificado(a), dependerá de processo de compatibilização entre a seriação do estabelecimento de origem e o IF Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa, devendo-se observar, para a respectiva adaptação, os pré-requisitos de cada disciplina.

5.5 No caso de empate no processo seletivo, terá prioridade de matrícula o candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, conforme Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015. Persistindo o empate, será adotado o critério de maior idade.

6. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

6.1 O resultado preliminar será divulgado no dia **16 de outubro de 2017** nos murais desta Instituição Federal de Ensino e no seu sítio eletrônico <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/>.

6.2 A interposição de recursos contra o resultado preliminar deverá ser protocolado na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano, *Campus* Bom Jesus da Lapa, no dia **17 de outubro de 2017**, conforme cronograma disponível no Anexo I.

6.3 O resultado final, após homologação pelo Diretor Geral, será divulgado no dia **18 de outubro de 2017** nos murais do IF Baiano, *Campus* Bom Jesus da Lapa, e no seu sítio eletrônico <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/>.

6.4 Não serão fornecidos/enviados resultados pelos Correios ou via telefone/FAX.

6.5 O preenchimento das vagas oferecidas será feito pelos candidatos não eliminados, seguindo a ordem de classificação, até o limite das vagas fixadas.

7. DOS RECURSOS

7.1 Poderão ser interpostos recursos contra o Edital (Impugnação), contra o resultado preliminar da classificação durante o período previsto no cronograma disposto no Anexo I.

7.2. A interposição de recurso só será aceita por meio do preenchimento do Formulário Específico, Anexo III deste Edital.

7.3. O recurso contra o resultado da classificação preliminar deverá ser interposto presencialmente, na Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

7.4. Não serão aceitas interposição de recursos entregues via postal, e-mail, fax ou outros meios.

7.5. Os recursos serão analisados e deliberados pela Comissão Local do Processo de Ingresso do *Campus*.

7.6. O resultado da análise e deliberação dos recursos será divulgado no endereço eletrônico: www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/ e afixada em local de destaque no *Campus* Bom Jesus da Lapa.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetivada no IF Baiano *Campus* Bom Jesus da Lapa, na Secretaria de Registros Acadêmicos, com a apresentação da documentação exigida no item 8.4. 

8.2 A matrícula ocorrerá nos dias **19 e 20 de outubro de 2017**, devendo ser apresentado o histórico escolar atualizado do curso superior, expedido pela instituição de origem.

8.3 A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato ou por procurador constituído através

de procuração simples, com firma reconhecida.

8.4 A matrícula só será efetivada mediante a entrega dos seguintes documentos à Secretaria de Registros Acadêmicos:

- a) Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado);
- d) Fotocópia do documento de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- e) Certidão de quitação eleitoral;
- f) Fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar do Ensino Médio, emitidos por Instituição oficial reconhecida ou autorizada a funcionar pelo MEC;
- g) 02 (duas) fotografias 3x4, iguais e recentes;
- h) Declaração de que não mantém matrícula em outro curso superior ministrado por Instituição Pública de Ensino Superior (Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009).

8.5 A autenticação dos documentos poderá ser feita na própria Secretaria de Registros Acadêmicos, desde que seja apresentada a documentação original.

8.6 A documentação a que se refere o item 8.4, sendo incompleta ou falsa, resultará na nulidade da classificação do candidato no processo seletivo e implicará na perda do seu direito à matrícula e da vaga.

8.7 Perderá o direito de matrícula no IF Baiano *Campus* Bom Jesus da Lapa o candidato que não comparecer nos dias marcados neste Edital para a efetivação da matrícula e que não apresentar, nas datas estipuladas por este Edital, todos os documentos.

8.8 Efetivada a matrícula, fica caracterizada a imediata adesão do candidato às Normas Legais Internas do IF Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa e às normas previstas neste Edital, vedando-se a invocação de desconhecimento das mesmas a seu favor.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IF Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa.

9.2 É considerada parte integrante deste Edital, no que couber, a Organização Didática dos Cursos da Educação Superior do IF Baiano.

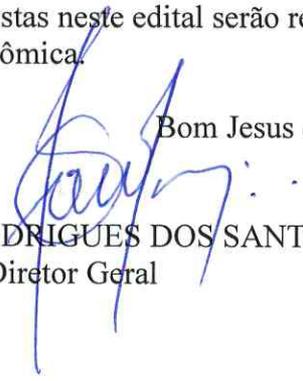
9.3 A inscrição do candidato implica na aceitação de todos os termos deste Edital.

9.4 Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa, BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP: 47600-000 – Tel. (77) 3481-3210 ramal 226 ou pelo e-mail prosel.lapa@ifbaiano.edu.br.

9.5 É de inteira responsabilidade do procurador nomeado, quando houver, prestar todas as informações ao candidato/outorgante.

9.6. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônoma.

Bom Jesus da Lapa, 02 de outubro de 2017.


ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor Geral



EDITAL Nº 08, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.
PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES 2017.2
ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	LOCAL
02/10/2017	Publicação do edital de vagas remanescentes	IF Baiano, Campus Bom Jesus da Lapa, BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP: 47600-000 http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/
03/10/2017	Prazo para impugnação do edital	Endereço eletrônico: prosel.lapa@ifbaiano.edu.br , ou Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano, <i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa, BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP: 47600-000
04/10/2017 a 12/10/2017	Período de inscrição	Endereço eletrônico: < http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/ >_e na sede do IF Baiano – <i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa
16/10/2017	Resultado preliminar	Endereço eletrônico: < http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/ >_e na sede do IF Baiano – <i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa
17/10/2017	Interposição de recursos	Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano, <i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa, BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP: 47600-000
18/10/2017	Resultado final	Endereço eletrônico: < http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/ >_e na sede do IF Baiano – <i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa
19 e 20/10/2017	Matrícula dos candidatos aprovados	Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano, <i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa, BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP: 47600-000



EDITAL Nº 08, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.
PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES 2017.2
Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: _____
TIPO DE SOLICITAÇÃO
 Transferência Interna
 Transferência Externa
 Portador de diploma de Educação Superior

_____,
brasileiro(a), RG: _____, Data de Expedição: ____/____/____,
CPF: ____-____-____, nascido(a) aos ____/____/____ natural
de _____ Estado _____
_____, filho(a) _____ de
e _____, residente à
_____ nº _____,
Bairro _____, CEP _____ cidade _____
_____, Tel: () ____-____, vem requerer de V.Sa., anexando a
documentação necessária, INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO para vagas remanescentes do Curso
Superior de Bacharelado em Engenharia Agrônômica.

Bom Jesus da Lapa-Ba, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) aluno(a) ou responsável

.....
Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES- 2017.2

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº: _____

REQUERENTE: _____ DATA: ____ / ____ / 2017

TIPO DE SOLICITAÇÃO:

- Transferência Interna
 Transferência Externa
 Portador de diploma de educação superior

Assinatura do responsável pelo recebimento do Requerimento: _____



DITAL N° 08, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.
PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES 2017.2

Instituto Federal Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa

ANEXO III – RECURSO

CANDIDATO	
CPF	
OBJETO DO RECURSO	() Impugnação do Edital () Resultado Preliminar
DESCRIÇÃO	

Assinatura do Candidato

_____, _____ de outubro de 2017.

Cidade e data.